PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2017

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Cerâmica Machadão Ltda - ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Cerâmica Machadão Ltda - ME.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO Líder do PSDB Presidente

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Empresa Cerâmica Machadão Ltda - ME o Diploma de Mérito Empresarial pela prestação de serviços oferecidos à comunidade unaiense.

A Cerâmica Machadão Ltda – ME está situada na Rodovia MG-28, Km 03, Distrito Industrial, em Unaí(MG), de propriedade dos sócios Antônio José Resende Rodrigues, Carlos Henrique Carvalho Machado e Vera Lúcia Alves Machado, tem se destacado na área de construção civil em nosso Município.

A empresa retrocitada é dirigida pelo empresário Antônio José Resende Rodrigues e composta por equipamentos modernos, seguindo um rígido controle no processo de fabricação e alto padrão de tecnologia, aliando competência e credibilidade.

Seguem fotos, recortes e documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a empresa.

São por essas razões expostas, que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 1º de novembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO Líder do PSDB Presidente